



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

## RESOLUÇÃO Nº127/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua **Presidente em Exercício Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 029/2002 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º -Aprovar** o Projeto do **Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” em Geografia e Gestão Ambiental** (Nível Especialização), a ser oferecido pelo Departamento de Geo -Ciências do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

**Professora Tânia Marta Maia Fialho**

Presidente em Exercício do CEPEX